

INVESTIMENTO TC-C12-i01.01

Bioeconomia – sub-investimento Projetos Integrados (Têxtil e Vestuário, Calçado e Resina Natural) e Beneficiação de Povoamentos de Pinheiro-Bravo com Potencial para a Resinagem da sub-medida Gestão Florestal e Apoio à Resinagem

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

N.º 05/C12-i01.01/2024

BENEFICIAÇÃO DE ÁREAS DE PINHEIRO-BRAVO COM POTENCIAL PARA RESINAGEM



AVISO

BENEFICIAÇÃO DE POVOAMENTOS DE PINHEIRO BRAVO COM POTENCIAL PARA A RESINAGEM

 **Bioeconomia**

**MANUAL DE INSTRUÇÕES
SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS
Plataforma do Fundo Ambiental**

Versão 1.0

Data publicação: 21-02-2024

Controlo do Documento

Versão	Data	Descrição	Elaborado por	Observações
1.0	21-02-2024	I, II e III	Equipa para a Gestão dos Projetos do PRR Serviços de Gestão do Fundo Ambiental	N/A

ÍNDICE

I – Acesso à Plataforma do Fundo Ambiental	3
II – Submissão de Candidaturas	4
III – Pontos de Contacto para Informações e Esclarecimentos.....	11

I – ACESSO À PLATAFORMA DO FUNDO AMBIENTAL

1. Através da página do Fundo Ambiental dedicada ao Aviso N.º 05/C12-i01.01/2024 - Beneficiação de Áreas de Pinheiro-Bravo com Potencial para Resinagem (em <https://www.fundoambiental.pt/apoios-prr/c12-bioeconomia-sustentavel/05c12-i01012024-beneficiacao-de-povoamentos-de-pinheiro-bravo-com-potencial-para-resinagem.aspx>) deverão V.Exas clicar no botão por forma a aceder à plataforma Fundo Ambiental com vista à obtenção das credenciais de acesso:

[Link para o formulário de candidatura / Para consulta do estado da candidatura](#)

Ou, diretamente, por via do seguinte link:
<https://www.fundoambiental.pt/beneficiacao-de-areas-de-pinheiro-bravo-com-potencial-para-resinagem-2024>

2. Deverão depois clicar em “Registe-se aqui” e preencher os campos solicitados:

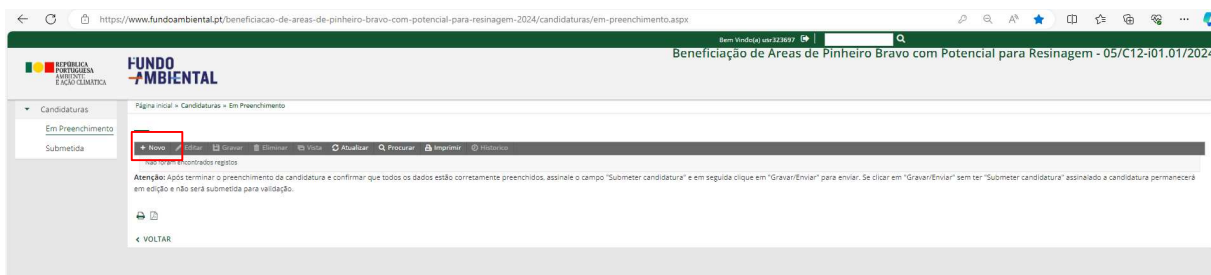
<https://www.fundoambiental.pt/beneficiacao-de-areas-de-pinheiro-bravo-com-potencial-para-resinagem-2023/registe-se-aqui.aspx>



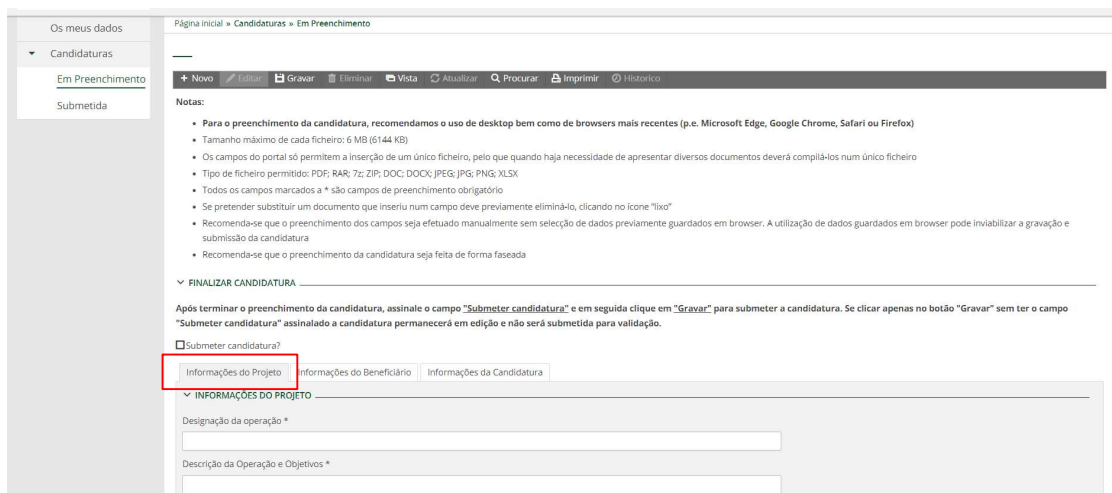
3. Deverá receber, de seguida, um email com as suas credenciais de acesso, no endereço de e-mail por V.Exas indicado.

II – SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

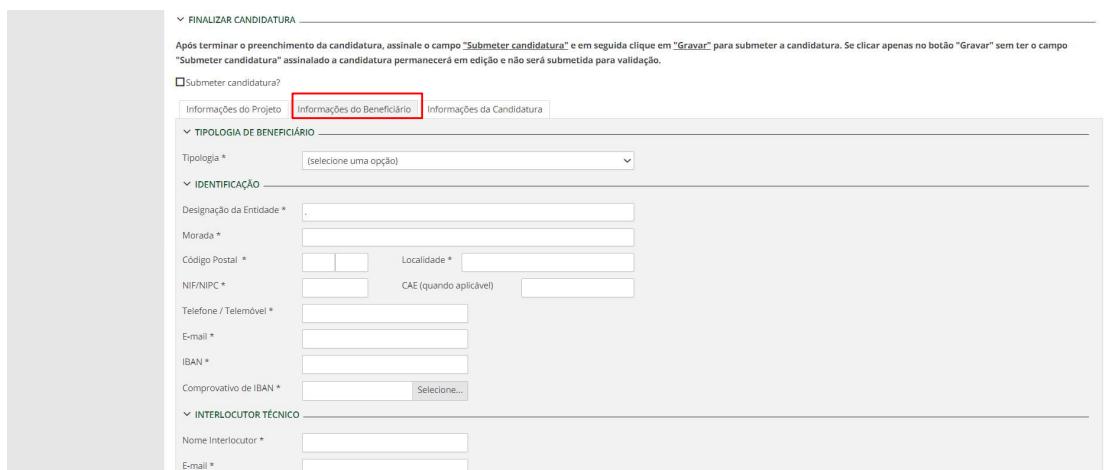
1. Para iniciar o preenchimento da Candidatura, deverá clicar no símbolo “+ Novo”:



2. E iniciar a submissão da Candidatura com o preenchimento do separador “Informações do Projeto”, preenchendo os campos de carácter obrigatório, assinalados com *:



3. Transite, em seguida, para o separador “Informações do Beneficiário”:
 - a. Preenchendo todos os campos de carácter obrigatório, assinalados com *; e
 - b. Anexando toda a documentação obrigatória assinalada com * e a aplicável:



▼ DOCUMENTAÇÃO

Comprovativo da constituição da pessoa coletiva (certidão permanente, estatutos ou documento equivalente), quando aplicável

Seleção...

Declaração de não dívida à Autoridade Tributária e Aduaneira e à Segurança Social e no âmbito dos financiamentos dos fundos nacionais e dos fundos europeus * (colocar modelo declaração dos FEEI)

Seleção...

Declaração de início de atividade que demonstre o tipo de contabilidade, organizada ou regime simplificado em sede de IRS ou IRC, nos termos da legislação aplicável *

Seleção...

▼ DECLARAÇÕES

Declaro que a entidade possui habilitação legal para desenvolver as atividades no território abrangido pela tipologia das operações e investimentos a que se candidata *

Declaro que a entidade assegura ou poderá assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação *

Declaro que a entidade não possui salários em atraso (quando aplicável)

Declaro que a entidade não está abrangido por quaisquer disposições de exclusão da candidatura resultantes de incumprimento de obrigações decorrentes de quaisquer outros projetos financiados *

Declaro que a entidade não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão Europeia que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno

Declaro não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50 %, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus *

Atenção: Após terminar o preenchimento da candidatura e confirmar que todos os dados estão corretamente preenchidos, assinale o campo "Submeter candidatura" e em seguida clique em "Gravar/Enviar" para enviar. Se clicar em "Gravar/Enviar" sem ter "Submeter candidatura" assinalado a candidatura permanecerá em edição e não será submetida para validação.

4. Em seguida, transite para o separador “**Informações da Candidatura**”:
- Preenchendo todos os campos de carácter obrigatório, assinalados com *;
 - Anexando toda a documentação obrigatória assinalada com * e a aplicável:

Informações do Projeto | Informações do Beneficiário | **Informações da Candidatura**

▼ TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO

Aproveitamento da regeneração natural

Beneficiação e condução de povoamentos

Os montantes de apoio a apresentar em cada uma das tipologias deverão refletir todas as despesas consideradas como necessárias para a boa execução das intervenções, e discriminadas no cronograma físico e financeiros, no nomeadamente no que toca a:

- Trabalhos no âmbito da engenharia florestal;
- Despesas complementares;
- Despesas materiais e
- Outras despesas ou custos

Cartografia em formato vetorial (shapefile), no sistema de coordenadas PT-TM06-ETRS89, com o nome "PROPOSTA_BENEFICIACAO_NOME_DO_PROPONENTE" * (cf. ponto i da alínea c) do ponto 11.1)*

Deve incluir:

- Tipologias de intervenção abrangidas;
- Indicação dos respetivos prédios rústicos;
- Caracterização da área de intervenção, designadamente no que se refere à identificação dos modelos de combustíveis florestais

Seleção...

▼ ÂMBITO GEOGRÁFICO

+ Adicionar Regiões

Distrito *	Concelho *	Freguesia *	NUTS II *	NUTS III *	Prioridade *	Díctofre *
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Área de intervenção (ha) *

(selecionar)

Caracterização da área de intervenção *

▼ ACORDOS

No caso de áreas comunitárias submetidas ao regime florestal, acordo da assembleia de compartes

Seleção...

No caso de áreas privadas, acordo dos proprietários ou das entidades gestoras

Seleção...

Nota: O acordo referido para as áreas privadas, deve identificar, inequivocamente, as partes abrangidas, o objeto do concurso, o período de vigência do acordo e os prédios rústicos abrangidos, nomeadamente através da informação constante na caderneta predial (identificação, artigo matricial, etc.)

▼ DECLARAÇÕES

Declaração de empresa única, conforme Anexo IV *

Seleção...

Declaração Relativa à Existência de Financiamento no âmbito de auxílios de estado, conforme Anexo V *

Seleção...

▼ DOCUMENTAÇÃO

Declaração da respetiva associação de resinheiros a comprovar a sua qualidade de sócio, quando aplicável

Seleção...

Declaração de honra, assinada e carimbada, conforme o Anexo III *

Seleção...

▼ MONTANTES

Montante Global do Projeto * €

Montante Elegível do Projeto * €

Atenção: Após terminar o preenchimento da candidatura e confirmar que todos os dados estão corretamente preenchidos, assinale o campo "Submeter candidatura" e em seguida clique em "Gravar/Enviar" para enviar. Se clicar em "Gravar/Enviar" sem ter "Submeter candidatura" assinalado a candidatura permanecerá em edição e não será submetida para validação.

5. Deverá seleccionar pelo menos uma “**Tipologia de Intervenção**”:
- Sendo que ao seleccionar uma ou ambas as Tipologias de Intervenção, deverá em seguida preencher dois novos campos “**Área de execução (ha)**” e “**Montante de apoio**”
 - O preenchimento destes 2 campos deverá ter em consideração os seguintes limites:
 - Limite mínimo de 5 hectares;
 - Limite máximo de Montante de apoio total de 300.000,00 €.

Área:

- Caso o BF selecione apenas 1: a área terá de ser no mínimo 5 hectares por candidatura;
- Caso o BF selecione as 2 opções: o somatório das áreas terá de totalizar 5 hectares ou mais.

Montante de apoio:

- Caso o BF selecione apenas 1: o montante de apoio não pode ser superior a 300.000,00 €;
- Caso o BF selecione as 2 opções: o somatório dos montantes não pode exceder 300.000,00 €.

6. Na seção “**Âmbito Geográfico**”, deverá clicar no símbolo “+” e em “**Selecione**”, percorrendo a listagem:

- Percorra a lista e clique 2 vezes na linha pretendida:

Dicofre	Distrito	Concelho	Freguesia	Prioridade	NUTS II	NUTS III
10424	Aveiro	Arouca	União das freguesias de Covelo de Paivó e Janande	0	Norte	Área Metropolitana do Porto
10501	Aveiro	Aveiro	Aradas	0	Centro	Região de Aveiro
10502	Aveiro	Aveiro	Cacia	0	Centro	Região de Aveiro
10505	Aveiro	Aveiro	Esgueira	0	Centro	Região de Aveiro
10508	Aveiro	Aveiro	Oliveirinha	0	Centro	Região de Aveiro
10510	Aveiro	Aveiro	São Bernardo	0	Centro	Região de Aveiro
10511	Aveiro	Aveiro	São Jacinto	0	Centro	Região de Aveiro
10513	Aveiro	Aveiro	Santa Joana	0	Centro	Região de Aveiro
10515	Aveiro	Aveiro	Elxo e Eiról	0	Centro	Região de Aveiro
10516	Aveiro	Aveiro	Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nartz	0	Centro	Região de Aveiro
10517	Aveiro	Aveiro	União das freguesias de Glória e Vera Cruz	0	Centro	Região de Aveiro
10602	Aveiro	Castelo de Paiva	Fornos	4	Norte	Tâmega e Sousa
10606	Aveiro	Castelo de Paiva	Real	0	Norte	Tâmega e Sousa
10607	Aveiro	Castelo de Paiva	Santa Maria de Sardoura	0	Norte	Tâmega e Sousa
10608	Aveiro	Castelo de Paiva	São Martinho de Sardoura	0	Norte	Tâmega e Sousa
10610	Aveiro	Castelo de Paiva	União das freguesias de Raiva, Pedorido e Parafso	0	Norte	Tâmega e Sousa
10611	Aveiro	Castelo de Paiva	União das freguesias de Sobrado e Bairros	0	Norte	Tâmega e Sousa
10702	Aveiro	Espinho	Espinho	0	Norte	Área Metropolitana do Porto

- Se pretender corrigir a seleção feita, deverá clicar novamente em “Seleciona”:

Calendarização Prevista da Operação: Data de início e Data de Conclusão *

2023-09-30 a 2025-08-30

LOCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

Comece por identificar a região, e dentro desta a sub-região e o respetivo concelho. Se a candidatura abranger vários municípios, pode adicionar as linhas necessárias utilizando o botão [+] (sendo obrigatório indicar no mínimo 1 concelho).
Caso o projeto seja de âmbito local, indique a(s) freguesia(s) onde este será desenvolvido.

+ Adicionar localização

Distrito *	Concelho *	Freguesia *	NUTS II *	NUTS III *	Dicofre *
(seleciona) Aveiro	Estarreja	Pardilhó	Centro	Região de Aveiro	10805

Atenção: Após terminar o preenchimento da candidatura e confirmar que todos os dados estão corretamente preenchidos, assinala o campo "Submeter candidatura" e em seguida clique em "Gravar/Enviar" para enviar. Se clicar em "Gravar/Enviar" sem ter "Submeter candidatura" assinalado a candidatura permanecerá em edição e não será submetida para validação.

< VOLTAR

- E posteriormente, clicar em “Vista”, por forma a tornar a visualizar a listagem de localizações:

Beneficiação de Areas de Pinheiro Bravo com Potencial para Resinagem - 04/C12-101.01/2023

FUNDO AMBIENTAL

SECRETARIA GERAL DO AMBIENTE

Os meus dados

Página inicial » Candidaturas » Em Preenchimento

Candidatura

+ Novo / Editar / Gravar / Eliminar / **Vista** / Selecionar / Fechar / Atualizar / Procurar / Imprimir / Historico

Distrito: Aveiro

Concelho: Estarreja

Freguesia: Pardilhó

Prioridade: 0

Dicofre numérico apenas:

Dicofre: 10805

NUTS II: Centro

NUTS III: Região de Aveiro

Atenção: Após terminar o preenchimento da candidatura e confirmar que todos os dados estão corretamente preenchidos, assinala o campo "Submeter candidatura" e em seguida clique em "Gravar/Enviar" para enviar. Se clicar em "Gravar/Enviar" sem ter "Submeter candidatura" assinalado a candidatura permanecerá em edição e não será submetida para validação.

Dicofre	Distrito	Concelho	Freguesia	Prioridade	NUTS II	NUTS III
10424	Aveiro	Arouca	União das freguesias de Covelo e Janande	0	Norte	Área Metropolitana do Porto
10501	Aveiro	Aveiro	Aradas	0	Centro	Região de Aveiro
10502	Aveiro	Aveiro	Cacã	0	Centro	Região de Aveiro
10505	Aveiro	Aveiro	Esgueira	0	Centro	Região de Aveiro
10508	Aveiro	Aveiro	Oliveirinha	0	Centro	Região de Aveiro
10510	Aveiro	Aveiro	São Bernardo	0	Centro	Região de Aveiro
10511	Aveiro	Aveiro	São Jacinto	0	Centro	Região de Aveiro
10513	Aveiro	Aveiro	Santa Joana	0	Centro	Região de Aveiro
10515	Aveiro	Aveiro	tixo e tirol	0	Centro	Região de Aveiro
10516	Aveiro	Aveiro	Requeijo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz	0	Centro	Região de Aveiro
10517	Aveiro	Aveiro	União das freguesias de Glória e Vera Cruz	0	Centro	Região de Aveiro
10602	Aveiro	Castelo de Paiva	Fornos	4	Norte	Tâmega e Sousa
10606	Aveiro	Castelo de Paiva	Real	0	Norte	Tâmega e Sousa
10607	Aveiro	Castelo de Paiva	Santa Maria de Sardoura	0	Norte	Tâmega e Sousa
10608	Aveiro	Castelo de Paiva	São Martinho de Sardoura	0	Norte	Tâmega e Sousa
10610	Aveiro	Castelo de Paiva	União das freguesias de Raiva, Pedrido e Paraiso	0	Norte	Tâmega e Sousa
10611	Aveiro	Castelo de Paiva	União das freguesias de Sobrado e Bairros	0	Norte	Tâmega e Sousa
10702	Aveiro	Espinho	Espinho	0	Norte	Área Metropolitana do Porto
10704	Aveiro	Espinho	Paramos	0	Norte	Área Metropolitana do Porto
10705	Aveiro	Espinho	Silvalde	0	Norte	Área Metropolitana do Porto
10706	Aveiro	Fozinho	União das freguesias de Anta e Guartim	0	Norte	Área Metropolitana do Porto

- Se pretender adicionar uma nova localização, basta clicar em “Adicionar localização” e depois em “Selecione” na segunda linha, repetindo o processo acima exemplificado:

Nota:

Caso não consiga visualizar o campo mais à direita “Área de Intervenção (ha)”, por favor, faça zoom out à página do *browser*.

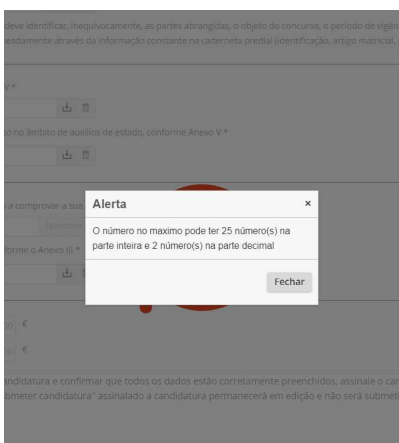
- No final da página, na seção “**Montantes**”, deverá ter em atenção, uma vez mais, o montante máximo passível de ser preenchido no campo “**Montante Elegível do Projeto**”, tendo em consideração o limite máximo de 300.000,00 €, conforme mensagem de alerta:

8. A inscrição de montantes nos 2 campos deverá ter em atenção a seguinte parametrização:

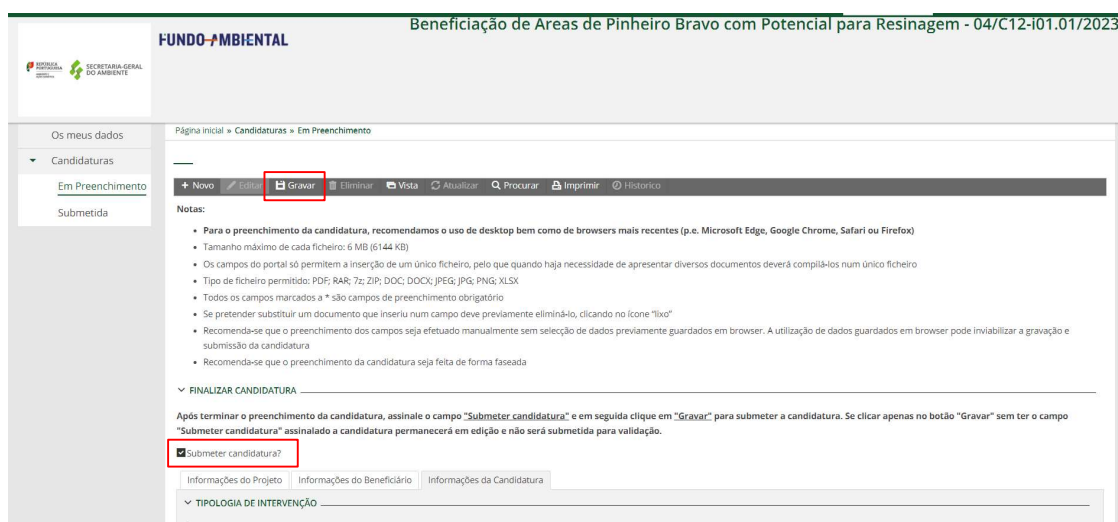
- A título de exemplo:
 - Se for escrito 300.000
 - A plataforma interpretará como sendo 300 € em vez de 300.000,00 €.

Aconselha-se, por isso, a confirmação dos valores colocados por V.Exas, sempre.

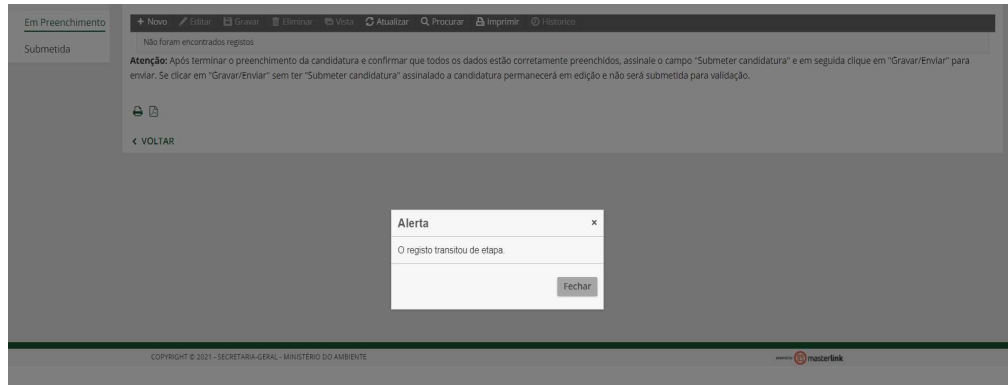
Destaca-se o alerta que surge aquando do preenchimento dos valores de forma incorreta.



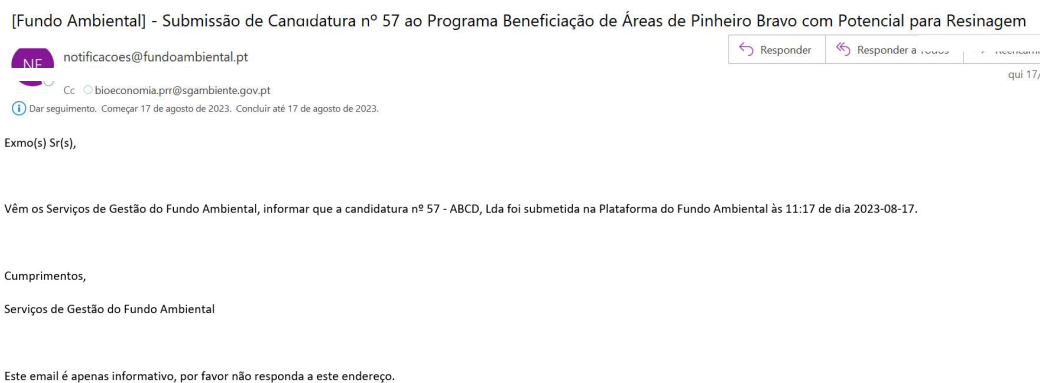
9. Terminado o preenchimento dos campos solicitados e anexados os elementos pedidos, deverá clicar na caixa “Submeter candidatura?” e em “Gravar”:



10. Em seguida, deverá surgir a seguinte mensagem de confirmação de submissão com sucesso da candidatura, e receberá posteriormente, um email com a confirmação, conforme infra:



Exemplo de e-mail notificação, a confirmar a submissão da Candidatura, via plataforma Fundo Ambiental:



III – PONTOS DE CONTACTO PARA INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Os pedidos de informação ou de esclarecimento devem ser dirigidos para o endereço eletrónico:
bioeconomia.prr@fundoambiental.pt.